

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 2005 – Nº 089

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 906/2005

 **NOMEIA A SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÊSPOLI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA NÊSPOLI** para exercer a Função de Confiança – Coordenador Geral de Agricultura, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 887, de 30/09/2005.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 907/2005

 **NOMEIA A SERVIDORA DEUSA PAZINI CALVI BATISTA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO – FC-I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **DEUSA PAZINI CALVI BATISTA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Licitação e Convênio – FC-I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 788, de 01/04/2005.

Vargem Alta-ES, 8 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 908/2005

NOMEIA O SR. WILLIAN BUZON ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE TESOURARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a Função de Confiança – **AUXILIAR DE TESOURARIA**, na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **WILLIAN BUZON ALTOÉ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 909/2005

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação das escolas da Rede de Ensino Municipal abrangidas pelos Convênios de Municipalização de Ensino nºs 267/04 e 135/05, tendo como concedente o Estado do Espírito Santo, as quais passam a ter a seguinte denominação.

Convênio 267/2004

- EEF Castelinho
- E.P. Capivara
- E.P. Taquarussu
- E.U. Itabira
- E.U. Limeira
- E.U. Luiz Ardisson
- E.U. Paraíso
- E.U. Santa Luzia do Pombal
- E.U. Santana
- E.U. Sossego

Convênio 135/2005

- E.P. Fazenda São Jorge
- E.P. Fruteiras Nova
- E.P. Pedra Branca
- E.U. São João
- E.U. Soturno
- E.U. Três Irmãos
- EEF Prosperidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 910/2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão, aplicação e comprovação de recursos utilizados para o pagamento de despesas a título de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 379/2001 e atualizar o Decreto nº 496/2001;

Considerando a necessidade de disciplinar as rotinas referentes à concessão, à aplicação e à prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo municipal, com vistas a racionalizar os processos de execução e controle;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se Suprimento de Fundos, o adiantamento de recursos financeiros a servidor do Poder Executivo, autorizado pelo ordenador de despesas, para fins de oferecer condições à realização de despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução.

Art. 2º O Suprimento de Fundos será solicitado por servidor indicado pelo Chefe do Setor e autorizado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A solicitação indicará, de modo claro e preciso, além da caracterização do servidor que será o suprido, a finalidade dos recursos solicitados, conforme Anexo I.

Art. 3º Não será concedido Suprimento de Fundos:

- I – a servidor em alcance, ou responsável por dois Suprimentos;
- II – a responsável por Suprimento de Fundos que, esgotado o prazo de comprovação, não tenha prestado contas de sua aplicação;
- III – a pessoa sem vínculo empregatício com o serviço público municipal;
- IV – que esteja respondendo a inquérito administrativo ou tenha sido declarado em alcance;
- V – a servidor em licença, em férias ou afastado;

Art. 4º São passíveis de realização através de Suprimento de Fundos as seguintes despesas:

- I – eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
- II – de pequeno vulto, assim entendidas aquelas que não ultrapassem o valor de 150 (cento e cinquenta) VRTE – Valor de Referência do Tesouro Estadual, cuja soma anual não ultrapasse o limite de dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
- III – de caráter secreto ou reservado, desde que seja de interesse público.

§ 1º - Caberá à autoridade concessora do adiantamento justificar a existência de fato ou circunstâncias capazes de enquadrar as despesas nos casos acima descritos.

§ 2º - Em caso de extinção do VRTE, para fins do que determina o artigo 4º, inciso II, será utilizado como referência o índice que virá a substituí-lo.

Art. 5º Ressalvadas as situações previstas nos incisos I, II e III do art. 4º deste Decreto, é vedada a concessão de Suprimento de Fundos para:

- I – aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital;
- II – aquisição de bens ou serviços de maneira que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- III – aquisição de bens ou serviços para os quais existam ou devam existir contratos de fornecimento;
- IV – assinatura de livros, revistas, jornais e periódicos;
- V – pagamento de diárias;
- VI – pagamento de combustível e lubrificantes dentro do Município de Vargem Alta;
- VII – reparo de veículos que ultrapasse o valor disposto no inciso II do art. 4º que integra o presente Decreto;

VIII – pagamento de despesa realizada em data anterior à de concessão do Suprimento

Art. 6º O formulário de concessão de Suprimento de Fundos constará do processo administrativo específico e deverá conter os seguintes dados:

- I – nome completo, número do CPF, posto ou graduação, cargo ou função do suprido;
- II – destinação ou objeto da despesa a realizar;
- III – valor do Suprimento de Fundos, em moeda corrente, algarismos e por extenso;
- IV – data da concessão.

Art. 7º Os pagamentos serão efetuados mediante depósito em conta corrente institucional, aberta no CNPJ da Unidade Gestora Executora, sob a responsabilidade do suprido e exclusivamente para movimentação dos valores de Suprimento de Fundos, sendo vedado o depósito em conta bancária pessoal.

Parágrafo único. As contas correntes mantidas sem saldo financeiro e/ou não movimentadas por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias serão automaticamente encerradas pelo agente financeiro.

Art. 8º Não se concederá Suprimento de Fundos com prazos de aplicação superior a 90 (noventa) dias, nem para aplicação no exercício financeiro subsequente.

Parágrafo único. A contagem do prazo estabelecido neste artigo iniciar-se-á no dia em que ocorrer o crédito bancário.

Art. 9º Na aplicação do Suprimento de Fundos serão obedecidos os seguintes critérios:

- I – os pagamentos serão efetuados por meio de Cheque Nominativo em favor dos credores;
- II – excepcionalmente, poderão ocorrer saques na conta corrente bancária para efetuar pagamentos em espécie, porém, deverão ser objetos de justificativa por ocasião da comprovação do Suprimento de Fundos;
- III – nos casos de aquisição de materiais ou de contratação de serviços, ambos enquadrados como de pequeno vulto, deverá ser acompanhado de Nota Fiscal ou documento equivalente;
- IV – no pagamento de despesas referentes à prestação de serviços por profissional autônomo será efetuada, quando cabível, na fonte, a retenção de impostos e de contribuições previdenciárias devidas, bem como o respectivo recolhimento;
- V – as despesas previstas no inciso IV, do art. 4º deste Decreto, poderão ser executadas em espécie, quando o suprido entender que o pagamento através de cheques nominativos comprometerá o caráter secreto ou reservado, porém deverá haver justificativa por ocasião da comprovação do Suprimento de Fundos.

Art. 10. O material adquirido ou o serviço prestado será atestado no próprio comprovante de despesa, pelo favorecido do desembolso, devidamente identificado, e visado pelo requisitante.

Art. 11. O Suprimento de Fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no formulário de concessão e na nota de empenho.

Art. 12. O servidor que receber o Suprimento de Fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação até 30 (trinta) dias após o término do prazo de aplicação, nos termos do art. 8º, sujeitando-se a tomada de contas especial se não o fizer no prazo fixado.

Parágrafo único. As importâncias aplicadas até 31 (trinta e um) de dezembro deverão ser comprovadas de acordo com o prazo estabelecido pelo Decreto de encerramento de exercício.

Art. 13. Os pagamentos efetuados com inobservância das disposições destas normas serão glosados e lançados à responsabilidade pessoal do suprido.

Art. 14. A comprovação das despesas à conta de Suprimento de Fundos será constituída dos seguintes elementos:

- I – nota de empenho da despesa;
- II – cópia do extrato contendo o crédito bancário inicial e comprovante da movimentação bancária, quando aplicável;
- III – documento padrão de discriminação das despesas executadas por Suprimento de Fundos, conforme Anexo II deste Decreto.

IV - documentos comprobatórios (Notas Fiscais ou Equivalentes) da efetiva realização da despesa, devidamente atestados na forma do art. 13, numerados sequencialmente em ordem crescente da data de emissão pelo fornecedor do material ou serviço;

V - comprovante do recolhimento do saldo do adiantamento quando existente;

VI - comprovante de recolhimento das retenções previdenciárias e de impostos, eventualmente efetuadas.

§ 1º - Os comprovantes de despesas realizadas não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome da Unidade Gestora.

§ 2º - Os documentos comprobatórios de despesa serão apresentados em original.

§ 3º - No comprovante da despesa deverá constar, claramente, a discriminação do material fornecido ou do serviço prestado, não se admitindo discriminação genérica ou o emprego de abreviaturas que impeçam a clara identificação do objeto da despesa.

Art. 15. É competência do Setor Contábil/Financeiro, receber a prestação de contas para realizar a análise técnica quanto ao cumprimento da concessão, aplicação e comprovação do Suprimento de Fundos.

Parágrafo único. Depois de recebida a prestação de contas, o setor responsável tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar e se manifestar sobre a sua aprovação ou não, devendo encaminhá-la ao Prefeito para a análise final, onde optará pela aprovação ou não aprovação da prestação de contas.

Art. 16. A comprovação será submetida ao ordenador de despesas que concedeu o Suprimento que determinará diligências, promoverá impugnações ou adotará quaisquer outras providências necessárias à regularização da prestação de contas.

§ 1º - Caberá à autoridade concessora a verificação do controle de utilização quanto a sua finalidade precípua que é a excepcionalidade/eventualidade verificada no ato da prestação de contas.

§ 2º - As despesas que não se enquadram nos termos deste artigo deverão ser glosadas pela autoridade competente.

§ 3º - Quando ocorrer impugnação ou glosa, será comunicado ao responsável, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se justifique ou recolha o valor glosado.

Art. 17. O total da despesa realizada mediante Suprimento de Fundos não poderá ultrapassar o montante inicialmente concedido.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal.

Anexos

I e II do Decreto 910/05

a

seguir:

Órgão Oficial do Município

Esta edição contém atos do poder executivo municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PRAZOS:

Aplicação: de ___/___ a ___/___.

Prestação de Contas:

de ___/___ a ___/___.

Baixa: de ___/___ a ___/___.

SOLICITANTE

Nome:	Setor:	Telefone:	
Cargo:	CPF.:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Data: ___/___/___.		Assinatura:	

Item	Especificação	Valor (R\$)

Total (R\$):

Obs:

ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento do suprimento solicitado.

Data: ___/___/___.

Assinatura do Ordenador

Anexo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PRAZOS:

Aplicação: de ____/____ a ____/____.

Prestação de Contas:

de ____ / ____ a ____ / ____.

Baixa: de ____/____ a ____/____.

Nome:

Função:

Valor (R\$):	
--------------	--

Data da Concessão:

Data da Comprovação: ____/____/____.

Autorização N°.

Empenho N°.:

CONTA CORRENTE

[illegible]

ASS. DO SERVIDOR: _____ Vargem Alta/ES, ____/____/____.

ASS. DO CHEFE IMEDIATO: _____ Vargem Alta/ES, ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação
SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA
NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Vargem
Alta, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que
lhe são conferidas através da Lei Nº 00.455 /2004.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da
despesa prevista para o exercício de 2005 a
importância de

R\$ 213.508,29 (Duzentos e Treze
Mil e Quinhentos e Oito Reais e Vinte e No-
ve Centavos), nas seguintes dotações :

Ficha 00018
Dotação 002001.0412220022.002.3.3.90.14.000
Suplementação

Órgão GABINETE DO PREFEITO
Unidade GABINETE DO PREFEITO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
Projeto

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO
Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL
Valor 4.000,00

Ficha 00019
Dotação 002001.0412220022.002.3.3.90.30.000
Suplementação

Órgão GABINETE DO PREFEITO
Unidade GABINETE DO PREFEITO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa
ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO
Elemento 3.3.90.30.000ATERIA DE CONSUMO
Valor 5.000,00

Ficha
Dotação 002001.0412220022.002.3.3.90.39.000
Suplementação

00023
Órgão GABINETE DO PREFEITO
Unidade GABINETE DO PREFEITO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção
ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor 2.000,00

Ficha 00035
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.30.000
Suplementação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função
ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINIS
Elemento 3.3.90.30.000ATERIA DE CONSUMO
Valor 1.500,00

Página1
PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação

Ficha 00037
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.36.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINIS
Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor
2.000,00

Ficha 00038
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.39.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINIS
Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor 1.500,00

Ficha 00057
Dotação 004001.0412300212.011.3.1.90.16.000
Suplementação
Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa ADMINISTRAÇÃO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
 Elemento 3.1.90.16.000UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Valor 1.350,00
 Ficha 00059
 Dotação004001.0412300212.011.3.3.90.30.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa ADMINISTRAÇÃO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
 Valor 1.000,00
 Ficha 00062
 Dotação004001.0412300212.011.3.3.90.39.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa ADMINISTRAÇÃO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 5.000,00
 Ficha 00066
 Dotação004001.0412320092.012.4.4.90.52.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 Projeto CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICIPIO
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor 1.300,00

Página2

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
 ES

Decreto Nº Lei Recurso
 00.889 / 2005 00.455 / 2004
 Anulação de Dotação
 Ficha 00078
 Dotação005001.0412220382.015.3.3.90.30.000
 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
 Valor

36.928,84
 Ficha 00080

Dotação005001.0412220382.015.3.3.90.39.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 1.282,62
 Ficha 00091

Dotação005001.2678230472.018.3.3.90.30.000
 Suplementação
 Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função TRANSPORTE
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
 Valor 2.350,00
 Ficha 00092

Dotação005001.2678230472.018.3.3.90.36.000
 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função TRANSPORTE
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
 Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 2.000,00
 Ficha 00098
 Dotação005002.1545130482.020.3.3.90.30.000
 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA DE HABITACAO E
URBANISMO
Função URBANISMO
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E
INVESTIMENTOS NO SETOR DE URBANIS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SETOR DE INFRA-ESTRUT
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor 4.500,00

Ficha 00100
Dotação005002.1545130482.020.3.3.90.39.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA DE HABITACAO E
URBANISMO
Função URBANISMO
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E
INVESTIMENTOS NO SETOR DE URBANIS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SETOR DE INFRA-ESTRUT
Elemento
3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 2.500,00

Página3

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação

Ficha 00110
Dotação006001.1212220192.022.3.3.90.14.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL
Valor

1.000,00
Ficha 00111
Dotação006001.1212220192.022.3.3.90.30.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor 20.596,93

Ficha 00113
Dotação006001.1212220192.022.3.3.90.36.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E DESPORTO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 5.000,00
Ficha 00118

Dotação006001.1230620392.023.3.3.90.30.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO

Função EDUCACAO
Subfunção ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa PROGRAMA DE ALIMENTACAO
ESCOLAR

Projeto MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.000,00

Ficha 00141
Dotação006001.1236520202.032.3.3.90.39.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO

Função EDUCACAO
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES E
INVESTIMENTOS NA PRÉ-ESCOLAR

Projeto MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 7.000,00
Ficha 00153

Dotação006001.2781330532.039.3.3.90.36.000
Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO

Função DESPORTO E LAZER
Subfunção LAZER
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E
INVESTIMENTOS NO DESPORTO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Elemento
3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 800,00

Página4

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004

Anulação de Dotação
Ficha 00158

Dotação006002.1236130562.040.3.1.90.13.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

Unidade FUNDO MUNIC.DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF

Elemento 3.1.90.13.000BRIGACOES PATRONAIS Valor

25.000,00

Ficha 00159

Dotação006002.1236130562.040.3.1.90.16.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

Unidade FUNDO MUNIC.DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF

Elemento 3.1.90.16.000UTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL Valor 5.000,00

Ficha 00174

Dotação007001.1012230492.041.3.3.90.39.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função SAUDE

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor 10.000,00

Ficha 00208

Dotação008001.0812220432.051.3.3.90.14.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Função ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SO

Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL Valor 1.277,90

Ficha 00209

Dotação008001.0812220432.051.3.3.90.30.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Função ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SO

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO Valor 3.500,00

Ficha 00268

Dotação009001.1339230442.065.3.3.90.14.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função CULTURA

Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL

Valor 500,00

Página5

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004

Anulação de Dotação

Ficha 00270

Dotação009001.1339230442.065.3.3.90.36.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função CULTURA

Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
 Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 22.600,00
 Ficha 00271
 Dotação009001.1339230442.065.3.3.90.39.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 5.000,00
 Ficha 00285
 Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.30.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
 Função AGRICULTURA
 Subfunção EXTENSÃO RURAL
 Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICUL
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO Valor 6.872,00
 Ficha 00287
 Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.39.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
 Função AGRICULTURA
 Subfunção EXTENSÃO RURAL
 Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICUL
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 2.000,00
 Ficha 00311
 Dotação011001.1854120312.076.3.1.90.16.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AM
 Elemento 3.1.90.16.000UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Valor 1.500,00
 Ficha 00313
 Dotação011001.1854120312.076.3.3.90.30.000
 Suplementação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AM
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO Valor 9.450,00

Página6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L ES

Decreto Nº Lei Recurso
 00.889 / 2005 00.455 / 2004
 Anulação de Dotação

Ficha 00314

Dotação011001.1854120312.076.3.3.90.36.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função GESTAO AMBIENTAL

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AM

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 7.000,00

Ficha 00315

Dotação011001.1854120312.076.3.3.90.39.000

Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função GESTAO AMBIENTAL

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AM

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 200,00
Artigo 2º - Para a cobertura das
suplementações relacionadas no artigo anterior, serão
utilizados recursos das

seguintes anulações :

Ficha 00015
Dotação002001.0412220022.002.3.1.90.11.000

Anulação

Órgão GABINETE DO PREFEITO

Unidade GABINETE DO PREFEITO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento

3.1.90.11.000ENCIMENTOS

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor
1.000,00

Ficha 00056

Dotação004001.0412300212.011.3.1.90.11.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANCAS

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANCAS

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa ADMINISTRAÇÃO

Projeto

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE FINANÇA

Elemento 3.1.90.11.000ENCIMENTOS

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor
3.000,00

Ficha 00300

Dotação010001.2060630642.074.3.3.90.30.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa PROGRAMA DE

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Projeto ATIVIDADES DE APOIO A

AGRICULTURA E AO AGRICULTOR

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 5.000,00

Página7

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei

00.889 / 2005

Recurso

00.455 / 2004

Anulação de Dotação

Ficha

00044

Dotação003001.0412220032.006.4.6.90.71.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO

Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRATADA E JUROS

Elemento 4.6.90.71.000RINCIPAL DA DIVIDA
CONTRATUAL RESGATADO Valor

2.000,00

Ficha 00033

Dotação003001.0412220032.005.3.1.90.16.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINIS

Elemento 3.1.90.16.000UTRAS DESPESAS
VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL Valor 1.500,00

Ficha 00046

Dotação003001.0412220032.007.3.3.90.41.101

Anulação

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO

Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Elemento 3.3.90.41.101ONTRIBUICAO PARA O
PASEP Valor 2.000,00

Ficha 00045

Dotação003001.0412220032.006.4.6.90.73.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO

Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRATADA E JUROS

Elemento 4.6.90.73.000ORREC. MONET. OU
CAMB. DA DIV. CONTRAT. RESGAVValor 1.500,00

Ficha 00055

Dotação003001.2472220032.010.4.4.90.52.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função COMUNICACOES
Subfunção TELECOMUNICAÇÕES
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto INSTALAÇÃO DE REDE DE
TELEFONIA E CONSTRUÇÃO DE PO
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 350,00
Ficha 00058
Dotação004001.0412300212.011.3.3.90.14.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa ADMINISTRAÇÃO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE FINANÇA
Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL
Valor 1.000,00

Página8

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação
Ficha 00056
Dotação004001.0412300212.011.3.1.90.11.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa ADMINISTRAÇÃO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE FINANÇA
Elemento 3.1.90.11.000ENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor
1.000,00
Ficha 00046
Dotação003001.0412220032.007.3.3.90.41.101
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Elemento 3.3.90.41.101ONTRIBUICAO PARA O
PASEP Valor 6.300,00
Ficha 00044
Dotação003001.0412220032.006.4.6.90.71.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRATADA E JUROS
Elemento 4.6.90.71.000RINCIPAL DA DIVIDA
CONTRATUAL RESGATADO Valor 26.928,84
Ficha 00046
Dotação003001.0412220032.007.3.3.90.41.101
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL D
ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO
Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento 3.3.90.41.101ONTRIBUICAO PARA O
PASEP Valor 5.000,00
Ficha 00082
Dotação005001.0412220382.015.4.4.90.51.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES D
SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E
Elemento 4.4.90.51.000OBRAS E INSTALACOES
Valor 5.000,00
Ficha 00064
Dotação004001.0412300212.011.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa ADMINISTRAÇÃO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE FINANÇA
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 782,62

Página9

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação
Ficha 00079
Dotação005001.0412220382.015.3.3.90.36.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E
Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor

500,00
Ficha 00097
Dotação005001.2678230472.019.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Função TRANSPORTE
Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO
SETOR DE TRANSPORTES
Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA O SETOR RODOVIÁRIO
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 1.300,00
Ficha 00102
Dotação005002.1545130482.020.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA DE HABITACAO E
URBANISMO
Função URBANISMO
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E
INVESTIMENTOS NO SETOR DE URBANIS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SETOR DE INFRA-ESTRUT
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 1.050,00
Ficha 00084
Dotação005001.0412220382.015.4.4.90.61.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVICOS URBANOS

Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E
Elemento 4.4.90.61.000QUISICAO DE IMOVEIS
Valor 2.000,00
Ficha 00064
Dotação004001.0412300212.011.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa ADMINISTRAÇÃO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE FINANÇA
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 1.500,00
Ficha 00240
Dotação008002.0824420442.057.3.3.90.48.000
Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao
SOCIAL
Unidade FUNDO MUNICIPAL DE Acao
SOCIAL
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ACAO SOCIAL
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇ
Elemento
3.3.90.48.000UTROS AUXILIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor
5.500,00

Página10

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004
Anulação de Dotação
Ficha 00121
Dotação006001.1236120222.025.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
PRÉDIOS ESCOLARES(CONVÊNIO)
Projeto CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLAR
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor

1.000,00
Ficha 00105
Dotação006001.1212220192.022.3.1.90.09.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 3.1.90.09.000ALARIO-FAMILIA
Valor 4.655,93

Ficha 00116
Dotação006001.1212220192.022.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE Valor 3.441,00

Ficha 00134
Dotação006001.1236120502.031.3.3.90.39.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa PROGRAMA DO FNDE
Projeto APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 10.000,00

Ficha 00136
Dotação006001.1236520202.032.3.1.90.04.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES E
INVESTIMENTOS NA PRÉ-ESCOLAR
Projeto MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento 3.1.90.04.000ONTRATACOES POR
TEMPO DETERMINADO Valor 2.500,00

Ficha 00134
Dotação006001.1236120502.031.3.3.90.39.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa PROGRAMA DO FNDE
Projeto APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 5.000,00

Página11
PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 200

Anulação de Dotação
Ficha 00119

Dotação006001.1230620392.024.3.3.90.30.000
Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa PROGRAMA DE ALIMENTACAO
ESCOLAR
Projeto COMPLEMENTAÇÃO DA MERENA
ESCOLAR
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor

5.000,00
Ficha 00132
Dotação006001.1236120502.031.3.3.90.30.000

Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa PROGRAMA DO FNDE
Projeto APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.000,00

Ficha 00135
Dotação006001.1236120502.031.4.4.90.52.000
Anulação
Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa PROGRAMA DO FNDE
 Projeto APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
 SALÁRIO EDUCAÇÃO
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE Valor 2.000,00
 Ficha 00154
 Dotação006001.2781330532.039.3.3.90.39.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCACAO E DESPORTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCACAO E DESPORTO
 Função DESPORTO E LAZER
 Subfunção LAZER
 Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E
 INVESTIMENTOS NO DESPORTO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
 ESPORTE E LAZER
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor 800,00
 Ficha 00044
 Dotação003001.0412220032.006.4.6.90.71.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 ADMINISTRACAO
 Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
 CONTRATADA E JUROS
 Elemento 4.6.90.71.000RINCIPAL DA DIVIDA
 CONTRATUAL RESGATADO Valor 25.000,00
 Ficha 00137
 Dotação006001.1236520202.032.3.1.90.11.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCACAO E DESPORTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCACAO E DESPORTO
 Função EDUCACAO
 Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa PROGRAMA DE ATIVIDADES E
 INVESTIMENTOS NA PRÉ-ESCOLAR
 Projeto MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 Elemento
 3.1.90.11.000ENCIMENTOS E
 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor
 5.000,00

Página12

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
 ES

Decreto Nº Lei
 00.889 / 2005

Recurso
 00.455 / 2004

Anulação de Dotação

Ficha 00194
 Dotação007002.1030220522.046.3.3.90.39.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 E SANEAMENTO
 Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função SAUDE
 Subfunção ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
 AMBULATORIAL
 Programa PROGRAMAS DE SAÚDE FUNDO A
 FUNDO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
 MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICAValor

10.000,00

Ficha 00215

Dotação008001.0812220432.051.4.4.90.52.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Função ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 SECRETARIA DE AÇÃO SO

Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE Valor 277,90

Ficha 00220

Dotação008002.0424430352.053.3.3.90.30.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
 TRABALHO INFANTIL

Projeto ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
 INFANTIL

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
 Valor 1.000,00

Ficha 00210

Dotação008001.0812220432.051.3.3.90.33.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO
 SOCIAL

Função ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 SECRETARIA DE AÇÃO SO

Elemento 3.3.90.33.000ASSAGENS E
 DESPESAS COM LOCOMOCAO Valor

1.500,00

Ficha 00220
 Dotação 008002.0424430352.053.3.3.90.30.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO
 SOCIAL
 Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ACO
 SOCIAL
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
 TRABALHO INFANTIL
 Projeto ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
 INFANTIL
 Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
 Valor 2.000,00
 Ficha 00272
 Dotação 009001.1339230442.065.3.3.90.92.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E
 PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 SECRETARIA DE CULTURA
 Elemento
 3.3.90.92.000ESPESAS DE EXERCICIOS
 ANTERIORES Valor 500,00

Página13

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
 ES
 Decreto Nº Lei Recurso
 00.889 / 2005 00.455 / 2004
 Anulação de Dotação
 Ficha 00033
 Dotação 003001.0412220032.005.3.1.90.16.000
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 SECRETARIA DE ADMINIS
 Elemento 3.1.90.16.000UTRAS DESPESAS
 VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Valor

6.000,00

Ficha 00046
 Dotação 003001.0412220032.007.3.3.90.41.101
 Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 ADMINISTRACAO
 Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
 Elemento 3.3.90.41.101ONTRIBUICAO PARA O
 PASEP Valor 5.700,00

Ficha 00073
 Dotação 004001.0412330342.014.4.4.90.52.000

Anulação
 Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 FINANÇAS

Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
 TRIBUTÁRIA

Projeto MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE
 TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA

Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE Valor 2.500,00

Ficha 00280
 Dotação 009001.1339230442.068.4.4.90.51.000

Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO

Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Programa PROGRAMA DE APOIO E
 PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Projeto CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
 Valor 900,00

Ficha 00281
 Dotação 009001.1339230442.068.4.4.90.52.000

Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO

Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Programa PROGRAMA DE APOIO E
 PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Projeto CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE Valor 500,00

Ficha 00297
 Dotação 010001.2060630422.072.4.4.90.51.000

Anulação
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
 AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
 AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA
 Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa INCETIVO A AGRICULTURA E
 DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto MANUTENÇÃO E EXTENÇÃO DE
 REDE DE ELETRIFICAÇÃO RUR

Elemento
4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
Valor 5.000,00

Página14

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004

Anulação de Dotação
Ficha 00301

Dotação010001.2060630642.074.3.3.90.36.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa PROGRAMA DE

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Projeto ATIVIDADES DE APOIO A
AGRICULTURA E AO AGRICULTOR

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor

2.000,00

Ficha 00308

Dotação010001.2060730432.075.3.3.90.39.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção IRRIGAÇÃO

Programa PROGRAMA DE APOIO A
IRRIGAÇÃO DA AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE
IRRIGAÇÃO A AGRICULTUR

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor 5.000,00

Ficha 00286

Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.36.000

Anulação

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DA AGRICUL

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 1.000,00

Ficha 00306

Dotação010001.2060730432.075.3.3.90.30.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção IRRIGAÇÃO

Programa PROGRAMA DE APOIO A
IRRIGAÇÃO DA AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE
IRRIGAÇÃO A AGRICULTUR

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 5.872,00

Ficha

00021

Dotação002001.0412220022.002.3.3.90.35.000

Anulação

Órgão GABINETE DO PREFEITO

Unidade GABINETE DO PREFEITO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento 3.3.90.35.000SERVICOS DE
CONSULTORIA Valor 2.000,00

Ficha

00287

Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.39.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DA AGRICUL

Elemento

3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor 1.500,00

Página15

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.889 / 2005 00.455 / 2004

Anulação de Dotação

Ficha

00294

Dotação010001.2060630422.072.3.3.90.30.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa INCETIVO A AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto MANUTENÇÃO E EXTENÇÃO DE
REDE DE ELETRIFICAÇÃO RUR

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Valor

2.500,00
Ficha 00326

Dotação012001.0412200212.079.4.4.90.51.000

Anulação

Órgão SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE
ÁGUA E ESGOTO

Unidade SAAE

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ADMINISTRAÇÃO

Projeto CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE EDIFICAÇÕES DA

Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES

Valor 6.950,00

Ficha 00310

Dotação011001.1854120312.076.3.1.90.11.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Função GESTAO AMBIENTAL

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DO MEIO AM

Elemento 3.1.90.11.000ENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor
7.000,00

Ficha 00319

Dotação011001.1854120312.077.3.3.90.36.000

Anulação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Função GESTAO AMBIENTAL

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO
MEIO AMBIENTE

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA Valor 200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação , revogadas as
disposições em contrário .

Vargem Alta - ES, 03 de outubro de
2005.

Página16

PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso

00.889 / 2005
Anulação de Dotação

00.455 / 2004

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Página17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L
ES

Decreto Nº Lei Recurso Excesso de
00.890 / 2005 00.455 / 2004

Arrecadação SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EX2005CIO DE

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Vargem Alta , no
Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são
conferidas através da Lei Nº 00.455 /2005 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa
prevista para o exercício de 2005 a importância deR\$ 1.111.032,50
(Hum Milhão e Cento e Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Cin-
quenta Centavos), nas seguintes dotações :

Ficha 00035

Dotação003001.0412220032.005.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRACAO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE ADMINIS

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 10.000,00

Ficha 00052

Dotação003001.2472220032.009.4.4.90.51.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função COMUNICACOES

Subfunção TELECOMUNICAÇÕES

Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRACAO

Projeto MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORES E

POSTOS TELEFON

Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES

Valor 179.032,50

Ficha 00091

Dotação005001.2678230472.018.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS

Função TRANSPORTE

Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE

TRANSPORTES

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE

TRANSPORTES

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 65.000,00

Ficha 00092

Dotação005001.2678230472.018.3.3.90.36.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS

Função TRANSPORTE

Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE

TRANSPORTES

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA Valor 4.000,00

Página1
PREFEITURA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA E&L

ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.890 / 2005 00.455 / 2004 Excesso de

Arrecadação
Ficha 00093

Dotação005001.2678230472.018.3.3.90.39.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS
Função TRANSPORTE

Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE

TRANSPORTES

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE

TRANSPORTES

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICAValor

10.000,00

Ficha 00098

Dotação005002.1545130482.020.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS
Unidade SECRETARIA DE HABITACAO E URBANISMO

Função URBANISMO

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E

INVESTIMENTOS NO SETOR DE URBANIS

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE

INFRA-ESTRUT

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 58.000,00

Ficha 00099

Dotação005002.1545130482.020.3.3.90.36.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS
Unidade SECRETARIA DE HABITACAO E URBANISMO

Função URBANISMO

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E

INVESTIMENTOS NO SETOR DE URBANIS

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE

INFRA-ESTRUT

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA FISICA Valor 5.000,00

Ficha 00124

Dotação006001.1236120402.028.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E

DESPORTO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E

DESPORTO

Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Programa PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto CONVÊNIO PARA O TRAPORTE ESCOLAR

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 50.000,00

Ficha 00126

Dotação006001.1236120402.028.3.3.90.39.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E

DESPORTO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E

DESPORTO

Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Programa PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto CONVÊNIO PARA O TRAPORTE ESCOLAR

Elemento 3.3.90.39.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURIDICAValor 100.000,00

Ficha 00157

Dotação006002.1236130562.040.3.1.90.11.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E

DESPORTO

Unidade FUNDO MUNIC DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCACAO

Função EDUCACAO

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E

INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF

Elemento

3.1.90.11.000ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL Valor 220.000,00

Página2

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA E&L

ES

Decreto Nº Lei Recurso

00.890 / 2005 00.455 / 2004 Excesso de

Arrecadação

Ficha 00172

Dotação007001.1012230492.041.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E

SANEAMENTO

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função SAUDE

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Programa PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE SAÚDE

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 30.000,00

Ficha 00185

Dotação007002.1030120522.045.3.1.90.11.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E

SANEAMENTO

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função SAUDE

Subfunção ATENÇÃO BASICA

Programa PROGRAMAS DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

Projeto MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

FUNDO A FUNDO

Elemento 3.1.90.11.000ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL Valor 300.000,00

Ficha 00285

Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.30.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DA AGRICUL

Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO

Valor 50.000,00

Ficha 00286

Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.36.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DA AGRICUL

Elemento 3.3.90.36.000UTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA FISICA Valor 20.000,00

Ficha 00287

Dotação010001.2060620472.069.3.3.90.39.000 Suplementação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENV.RURAL

Função AGRICULTURA

Subfunção EXTENSÃO RURAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
Elemento 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Valor 10.000,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vargem Alta - ES, 03

de outubro de 2005.

Página 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.890 / 2005 00.455 / 2004 Excesso de Arrecadação
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L ES
Decreto Nº Lei Recurso
00.900 / 2005 00.513 / 2005 Anulação de Dotação SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.513 / 2005.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil

Reais), nas seguintes dotações:

Ficha 00428
Dotação 003001.0412230662.093.3.3.90.39.000 Suplementação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função ADMINISTRAÇÃO
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa PROGRAMA DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO MUNICÍPIO
Projeto APOIO AS MICRO EMPRESAS DO MUNICÍPIO
Elemento 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Valor 6.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha 00046
Dotação 003001.0412220032.007.3.3.90.41.101 Anulação
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função ADMINISTRAÇÃO
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento 3.3.90.41.101 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Valor 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vargem Alta - ES, 25

de outubro de 2005.

Página 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E&L ES

Decreto Nº Lei Recurso
00.900 / 2005 00.513 / 2005 Anulação de Dotação

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 514/2005

ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas de Motorista II, constantes do Anexo II, da Lei nº 405, de 07 de janeiro de 2003.

Art. 2º O número de vagas, o cargo e seu respectivo vencimento base, a que se refere o artigo 1º, é o seguinte:

CARGO	VAGA	VENCIMENTO BASE
Motorista II	02	R\$ 496,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 515/2005

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano 2006 conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 495/2005 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2006, estão especificadas no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOVEM MONTEIRO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOVEM MONTEIRO NETO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 113/2005, prorrogada pela Portaria nº 127/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **14** (quatorze) dias, no período de **03 de novembro de 2005 a 16 de novembro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELANE SOARES FERREIRA SECKIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ELANE SOARES FERREIRA SECKIN** – Cargo: Professor PEF – III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **21** (vinte e um) dias, no período de **10 de outubro de 2005 a 30 de outubro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANANIAS PEREIRA DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANANIAS PEREIRA DAS NEVES** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **169** (cento e sessenta e nove) dias, no período de **24 de agosto de 2005 a 08 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/08/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde a Servidora **ARLETE DE OLIVEIRA GOMES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **66** (sessenta e seis) dias, no período de **11 de outubro de 2005 a 15 de dezembro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RÔMULO ALDINO DE O. SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RÔMULO ALDINO DE O. SALLES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 095/2005, prorrogada pela Portaria nº 110/2005, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60** (sessenta) dias, no período de **27 de outubro de 2005 a 25 de dezembro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA RITA DE CASSIA CORREIA PANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde a Servidora **RITA DE CASSIA CORREIA PANETTO** – Cargo: Professor PEF-I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **105 (cento e cinco) dias**, no período de **31 de outubro de 2005 a 12 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 139/2005, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, no período de **02 de novembro de 2005 a 16 de dezembro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/11/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA LUIZA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde a Servidora **MARIA LUIZA DE SOUZA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **92 (noventa e dois) dias**, no período de **08 de novembro de 2005 a 07 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/11/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LINDAURA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LINDAURA DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 112/2005, prorrogada pela Portaria nº 131/2005, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **09 de novembro de 2005 a 06 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 030/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 031, 075/2005 e 121/2005, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **13 de novembro de 2005 a 10 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/11/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 024/2005

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 227 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 016, de 14 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **DOMINGOS SÁVIO RANGEL**, iniciado através da Portaria nº 019, de 14 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/05.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2005.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - COMPAD

Portarias

PORTARIA Nº 001/2005, de 11 de novembro de 2005

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 234, § 1º da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ROBERTO SILVA**, matrícula nº 1480, ocupante do cargo de médico e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo disciplinar a que responde o servidor **EDUARDO ANTONIO LEITE**, matrícula nº 269, ocupante do cargo de médico e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme disciplina o art. 232, parágrafo 1º, da Lei Complementar 010/03, visto o mesmo servidor ter sido declarado **REVEL** por ato da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por não ter o indiciado atendido, no prazo legal, a citação para apresentação de defesa que lhe foi devidamente feita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 18/11/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 11 de novembro de 2005.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

Portaria nº 001/2005

A Secretária de Saúde do Município de Vargem Alta, Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, na Lei Federal nº 9.294/96 publicada no DOU que dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumíferos em recinto coletivo público ou privado, salvo em áreas destinadas exclusivamente para esse fim, inclusive hospitais, unidades e ou postos de saúde.

Considerando que as instituições de saúde e seus profissionais são modelos de comportamento social no que tange à preservação da saúde;

Considerando que o Programa "Unidade de Saúde de Vargem Alta e Pronto Atendimento Municipal livre do Tabaco", visa conscientizar todos os funcionários da Secretaria sobre os malefícios decorrentes do ato de fumar e a fim de que as medidas educativas alcancem resultados efetivos são necessários mecanismos legais que as reforcem;

Considerando que o programa prevê treinamento de funcionários/servidores, buscando sensibilizá-los sobre o assunto bem como motivá-lo a desempenhar funções relativas ao programa, compreendidas em abordagem e orientação dos fumantes sobre as regras para fumar em áreas designadas para esse fim.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas para abordagem de fumantes de acordo com os objetivos do Programa "Unidade de Saúde de Vargem Alta e Pronto Atendimento Municipal livre do Tabaco"

Art. 2º - Para as ações decorrentes desta Portaria, abordagem e orientação e demais normas estabelecidas, serão treinados, previamente, os profissionais/servidores responsáveis pelo atendimento ao público, principalmente da recepção e vigias.

Art. 3º - Será desatinada área para o consumo de derivados do tabaco, produtores de fumaça, FUMÓDROMO.

Art. 4º - Fica restringido o consumo de derivados de tabaco, produtores de fumaça, nas áreas sinalizadas para esse fim.

Art. 5º - com o objetivo de manter a execução das atividades do Programa, "Unidade de Saúde de Vargem Alta e Pronto Atendimento Municipal livre do Tabaco", fica criada a comissão de sensibilização e operacionalização, composta pelos seguintes membros:

- Ademir Estevão
- América Maria Machado Magri
- Andreana Maria Pizeta
- Marlúcia da Penha S. Valeriano
- Regina Grolla
- Sebastião Rufino da Silva

Parágrafo Primeiro: Os representantes da comissão elaborarão estratégias educativas voltadas para os profissionais servidores que tem hábito de fumar, visando conscientização e sensibilização dos mesmos e, se possível, inseri-los no Programa.

Parágrafo Segundo: Cabe à comissão o treinamento de profissionais/servidores que prestarão orientação quanto aos locais destinados e demarcados para o consumo de cigarros, bem como a sinalização das áreas que serão destinadas a esse fim.

Art. 6º - Aplicam-se aos profissionais/servidores e visitantes da Secretaria Municipal de Saúde, as normas abaixo estabelecidas:

- a) Utilizar as áreas reservadas, destinadas e sinalizadas para o consumo de tabaco e seus derivados, produtores de fumaça.
- b) Aceitar a abordagem e orientação pelos profissionais, devidamente treinados para esse fim;
- c) Apagar o cigarro ou outro derivado do Tabaco, sempre que solicitado.

Art. 7º - Os profissionais /servidores flagrados fumando em áreas diversas das permitidas serão orientados quanto aos malefícios do cigarro. Será solicitado pelo profissional da abordagem, que apaguem o cigarro. Serão ainda informadas quanto localizações do FUMÓDROMO, para onde deverão se dirigir caso persistam no ato.

Art. 8º - No caso do funcionário /servidor se recusar a acatar a orientação prestada e/ou reincidir no ato de fumar em local inadequado, o mesmo será notificado e será dada ciência da ocorrência

sobre a notificação à sua chefia imediata, bem como ao representante do Programa na Unidade.

Parágrafo único – No caso previsto no *Caput* deste artigo, o profissional/servidor deverá ser esclarecido quanto aos objetivos do Programa “Unidade de Saúde de Vargem Alta e Pronto Atendimento Municipal livre do Tabaco”.

Art. 9º - O funcionário/servidor notificado por duas vezes receberá orientações do representante do programa, quanto a possibilidade de ser advertido.

Art.10 – No caso de três notificações o funcionário infrator será advertido por ofício, se persistir a reincidência na violação das normas estabelecidas nesta Portaria, o mesmo estará sujeito às sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 11º - Em se tratando de visitante que for flagrado fumando em local diverso das destinadas ao fumo – FUMÓDROMO, os profissionais treinados para esse fim, principalmente os trabalhadores da recepção e portaria, deverão fazer a abordagem de forma discreta e polida, orientando para que se dirija aos locais apropriados, bem como sobre a localização dos Fumódromos, solicitando que apague o cigarro ou qualquer outro derivado de tabaco produtor de fumaça.

Art. 12 – Caso o visitante se recuse a acatar a orientação prestada, o funcionário/servidor deverá convidá-lo a se retirar do local.

Art.13 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Vargem Alta, 16 de Agosto de 2005.

Drª Andréa Mansur Barboza
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2005

A Secretária de Saúde do Município de Vargem Alta, Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, na Lei Federal nº 9.294/96 publicada no DOU que dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumíferos em recinto coletivo público ou privado, salvo em áreas destinadas exclusivamente para esse fim, inclusive hospitais, unidades e ou postos de saúde.

Considerando que as instituições de saúde e seus profissionais são modelos de comportamento social no que tange à preservação da saúde;

Considerando que o Programa “SESVA livre do Tabaco”, visa conscientizar todos os funcionários da Secretaria sobre os malefícios decorrentes do ato de fumar e a fim de que as medidas educativas alcancem resultados efetivos são necessários mecanismos legais que as reforcem;

Considerando que o programa prevê treinamento de funcionários/servidores, buscando sensibilizá-los sobre o assunto bem como motivá-lo a desempenhar funções relativas ao programa, compreendidas em abordagem e orientação dos fumantes sobre as regras para fumar em áreas designadas para esse fim.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas para abordagem de fumantes de acordo com os objetivos do Programa “Secretaria municipal de Saúde Livre do Tabaco”

Art. 2º - Para as ações decorrentes desta Portaria, abordagem e orientação e demais normas estabelecidas, serão treinados, previamente, os profissionais/servidores responsáveis pelo atendimento ao público, principalmente da recepção e vigias.

Art. 3º - Será desatinada área para o consumo de derivados do tabaco, produtores de fumaça, FUMÓDROMO.

Art. 4º - Fica restringido o consumo de derivados do tabaco, produtores de fumaça, nas áreas sinalizadas para esse fim.

Art. 5 – com o objetivo de manter a execução das atividades do Programa, fica criada a comissão de sensibilização e operacionalização, composta dos seguintes membros:

- Ana Maria Machado Morozini
- Gláucia Mara Schiavo Tinoco
- Potiguar Sant’Anna
- Alessandra Landes Duarte Drumond
- Vera Lúcia Péterle

Parágrafo Primeiro: Os representantes da comissão elaborarão estratégias educativas voltadas para os profissionais servidores que tem hábito de fumar, visando conscientização e sensibilização dos mesmos e, se possível, inseri-los no Programa.

Parágrafo Segundo: Cabe à comissão o treinamento de profissionais/servidores que prestarão orientação quanto aos locais destinados e demarcados para o consumo de cigarros, bem como a sinalização das áreas que serão destinadas a esse fim.

Art. 6 – Aplicam-se aos profissionais /servidores e visitantes da Secretaria Municipal de Saúde, as normas abaixo estabelecidas:

- d) Utilizar as áreas reservadas, destinadas e sinalizadas para o consumo de tabaco e seus derivados, produtores de fumaça.
- e) Aceitar a abordagem e orientação pelos profissionais devidamente treinados para esse fim;
- f) Apagar o cigarro ou outro derivado do Tabaco, sempre que solicitado.

Art. 7º - Os profissionais /servidores flagrados fumando em áreas diversas das permitidas serão orientados quanto aos malefícios do cigarro. Será solicitado pelo profissional da abordagem, que apaguem o cigarro. Serão ainda informadas quanto localizações do FUMÓDROMO, para onde deverão se dirigir caso persistam no ato.

Art. 8º - No caso do funcionário /servidor se recusar a acatar a orientação prestada e/ou reincidir no ato de fumar em local inadequado, o mesmo será notificado e será dada ciência da ocorrência sobre a notificação à sua chefia imediata, bem como ao representante do Programa na Unidade.

Parágrafo único – No caso previsto no *Caput* deste artigo, o profissional/servidor deverá ser esclarecido quanto aos objetivos do Programa “Secretaria Municipal de Saúde Livre do Tabaco”.

Art. 9º - O funcionário/servidor notificado por duas vezes receberá orientações do representante do programa, quanto a possibilidade de ser advertido.

Art.10 – No caso de três notificações o funcionário infrator será advertido por ofício, se persistir a reincidência na violação das normas estabelecidas nesta Portaria, o mesmo estará sujeito às sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 11º - Em se tratando de visitante que for flagrado fumando em local diverso das destinadas ao fumo – FUMÓDROMO, os profissionais treinados para esse fim, principalmente os trabalhadores da recepção e portaria, deverão fazer a abordagem de forma discreta e polida, orientando para que se dirija aos locais apropriados, bem como sobre a localização dos Fumódromos, solicitando que apague o cigarro ou qualquer outro derivado de tabaco produtor de fumaça.

Art. 12 – Caso o visitante se recuse a acatar a orientação prestada, o funcionário/servidor deverá convidá-lo a se retirar do local.

Art.13 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Vargem Alta, 16 de Agosto de 2005.

Drª Andréa Mansur Barboza
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, na aquisição de Farmácia de Manipulação da empresa Botica Serrana Ltda Me, no valor de R\$ 43.949,01 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Vargem Alta, 08 de novembro de 2005
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a localização e necessidade de instalação, na locação do imóvel situado na Rua Elizeu Gasparini, 90, Centro - Vargem Alta/ES, onde funciona a Farmácia de Manipulação, adquirida pela Administração, imóvel este de propriedade de Cleo Maria de Almeida, no valor mensal de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), no período de 10/11/2005 a 31/12/2005.

Vargem Alta, 10 de novembro de 2005
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2005 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Av. PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES**, no período de **07 de novembro de 2005 a 06 de dezembro de 2005**, no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação nos cargos de provimento efetivo respectivos, pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, nos quais foram classificados em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
936	ANDREIA MANSUR BARBOZA DE RAMIREZ	MÉDICO	10º
660	PEDRO CARLOS BERGAMIN	TRABALHADO R BRAÇAL	21º

VARGEM ALTA-ES, 07 de novembro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 295/2005

COMPRADORA: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

VENDEDORA: Botica Serrana Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de farmácia de manipulação.

Valor: R\$ 43.949,01 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo e 4.4.90.52.000 - Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO Nº 297/2005

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

LOCADORA: Cleo Maria de Almeida.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da farmácia de manipulação adquirida pela administração.

Valor: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 10/11/2005 a 31/12/2005.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Almiro Ofranti Filho
Vice- prefeito

Secretários Municipais:

Anderson Deprá
Administração

João Bosco Altoé
Ação Social

Jovandir Pim
Desenvolvimento Econômico

Renato Afonso Zucollotto
Agricultura e Desenvolvimento Rural

Eclésio José Barlez
Cultura e Turismo

Maria José Lovatti Dallecrade
Educação e Desporto

Henrique Valentim Martins da Silva
Finanças

Mário Stella Cassa Louzada
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Elias Abreu de Oliveira
Obras e Serviços Urbanos

Andrea Mansur Barboza
Saúde